



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA E JULGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - PROCESSO DE LICITAÇÃO 06/2021 - CARTA CONVITE 01/2021.

Aos sete (07) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021), às nove (09) horas e cinco (05) minutos, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, situada à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios/MG, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Autoridade Competente, de conformidade com a Portaria nº 04/2021, sob a presidência da Sra. **CRISTIANE VIDIGAL COSTA** e dos membros **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA** e **MARÍLIA DAS GRAÇAS ARAÚJO** para a abertura dos envelopes e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas, conforme ata desta comissão de 31/03/2021, para **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil**, constante da Carta Convite n. 01/2021, quais sejam: 1) THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.586.258/0001-80, com sede na Rua José Lintz, n. 173, Mina de Ouro, Leopoldina/MG; 2) CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.480.120/0001-50, com sede na Rua João Afonso Moreira, n. 265, Ouro Preto, Belo Horizonte/MG. O prazo recursal transcorreu sem apresentação de nenhum recurso. Dando início aos trabalhos procedeu-se a rubrica e abertura dos envelopes de proposta comercial das proponentes, onde se verificou que a proposta da Empresa CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA estava em conformidade com o Edital e a proposta da Empresa THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS não constava o CNPJ, conforme especificação do Item 7- DA PROPOSTA COMERCIAL e subitem 7.1, bem como especificado no modelo de proposta de preço constante do Anexo IV. A empresa CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA apresentou proposta comercial no valor de R\$2.050,00 mensais, totalizando R\$24.600,00 pelo período de 12 meses e THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS apresentou proposta comercial no valor de R\$1.990,00 mensais, totalizando R\$23.880,00 pelo período de 12 meses. A Comissão, então, passou ao julgamento das propostas, avaliando os valores apresentados, bem como a conformidade com edital para decisão da vencedora. Apesar da Empresa THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ter apresentado a melhor oferta (menor preço), não cumpriu com todos os requisitos do edital, bem como com o modelo de proposta apresentado (ANEXO IV DO EDITAL), quando não apresentou o CNPJ da Empresa no corpo da proposta. Dessa forma, em nome dos princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes, a Comissão

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

*Adalberto José da Silva*

*Crystiane Vidigal Costa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Permanente de Licitação decide desclassificar a empresa THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS por não ter cumprido na integralidade com o Subitem 7.1 do Edital e com o Anexo IV do Edital da Carta Convite 001/2021. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a Empresa CIGMA SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por ter apresentado valor compatível com a média do edital e proposta de preço conforme definido na integralidade no Subitem 7.1 do Edital e no Anexo IV do Edital da Carta Convite 001/2021. As propostas comerciais foram todas conferidas e rubricadas pela Comissão. As licitantes interessadas acompanharam esta sessão por meio de vídeo conferência, conforme acordado na ata anterior. O envelope de proposta da licitante que foi inabilitada na sessão de abertura de envelope de habilitação será devolvido à mesma, intacto. Abriu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, conforme dispõe o art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela comissão e licitantes presentes.

Cristiane Vidigal Costa

Adalberto José da Silva

Marília das Graças Araújo